



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

DECRETO LEGISLATIVO N°004, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Sinádia Fritz, ocorrido nada de hoje, que prestava serviços relevantes a esta Casa Legislativa com dedicação, profissionalismo e espírito público;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve todos os vereadores, servidores e colaboradores da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar as últimas homenagens à servidora falecida e possibilitar que os servidores e parlamentares participem dos atos fúnebres;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Palmeira das Missões na datas do no dia 09 a 10 de julho, em razão do falecimento da servidora Sinádia Fritz.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de julho de 2025.


Antonio Vezaro
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Clarissa Bônes
1º Secretário

Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.
"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS".